



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 1.016-A, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal de Ituiutaba-MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

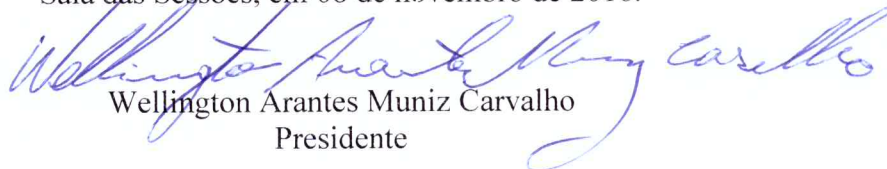
Art. 1º. Com base na Subseção II, art. 227 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba/MG, e ainda o Capítulo IV, Art. 30 e 31, parágrafo 2º, da Constituição da República, fica APROVADA AS CONTAS, conforme Parecer Prévio da lavra do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao Exercício Financeiro de 2014.


Art. 2º. Em razão desta decisão, a Secretária da Câmara Municipal deverá dar após decisão soberana do Plenário, ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, enviando-lhes cópias das Atas e da presente Resolução.

Art. 3º. O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2016.


Wellington Arantes Muniz Carvalho
Presidente

PUBLICADO NO SAGUÃO
da Câmara Municipal
em 08 / 11 / 2016

Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico da Câmara Municipal
OAB-MG 83.840